



63

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2019/2020

ERRATA PROCESSO DE DISPENSA Nº08/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Câmara Municipal de Gurupi-TO, através do processo de dispensa nº202008001, de 03 de agosto de 2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de todos os projetos de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi e compatibilização da planilha orçamentaria da obra.

Empresa Contratada: FVF Engenharia EIRELI – ME, CNPJ: 18.589.769/0001-52

No referido processo houve erro nos seguintes documentos: Solicitação; Autuação; Termo de Justificativa; Ato de Dispensa; Contrato e Resumo do Contrato. Na disposição da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, onde se lê: 01.031.0141.1283 - 4.4.90.51.00 –Obras e Instalações, LEIA –SE: 01.031.0141.2001 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica **GABINETE DO PRESIDENTE**, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2020. WENDEL ANTONIO GOMIDES. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 14 / 08 / 2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo